

PORTARIA Nº 054/2022

Súmula: Cede o Servidor Público **DANIEL APARECIDO FERREIRA** ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 005/2022 enviado pelo Juiz Eleitoral Dr. Oto Luiz Sponholz Júnior, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa Municipalidade pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO, que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica cedido o Servidor Público Municipal **DANIEL APARECIDO FERREIRA** para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal